



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, RECEBIMENTOS DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2018.004067

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Comercio", edições de 13/06/2018 e no Comprasnet no dia 08/06/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, CLEITON DA SILVA ALVES e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA**, todos designados mediante a Portaria n.º 533/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO, RG 858391 SSP/AM;
- 2. CASTELL ENGENHARIA EIRELI-EPP**, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68, representada pelo senhor WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, RG 1750429-5 SSP/AM;
- 3. SALLES E CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 27.038.057/0001-36, representada pela senhora FABIULA SOUZA DE OLIVEIRA, RG 11335084 SSP/AM;
- 4. ESAC ENGENHARIA LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 00.892.637/0001-30, representada



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

pelo senhor CAIO LEON NORATO DE LIMA, OAB 80.875 Seção PR;

5. **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ N.º 12.715.889/0001-72, representada pelo senhor LEONARDO BORGES FALCONE, RG 4365861 SSP/MG;
6. **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;
7. **CRL ENGENHARIA**, CNPJ N.º 19.870.451/0001-08, representada pelo senhor CLEBER RÔMULO LEANDRO FERREIRA, RG 1705477 SSP/RN;

Inicialmente, o Pregoeiro solicitou o credenciamento dos representantes das licitantes presentes, inclusive, os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do Item 5, subitem 5.1.1., do Edital.

Todas as licitantes solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, com exceção da empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA.** CNPJ N.º 00.892.637/0001-30. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ressalte-se que os comprovantes das empresas optantes pelo simples nacional foram convalidadas no portal da Receita Federal do Brasil, bem como, os documentos passíveis de convalidação nos sítios eletrônicos das respectivas Juntas Comerciais.

Verificados os documentos iniciais das licitantes, bem como sua conformidade com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitida pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando aquele que continha esta última documentação para a abertura na fase seguinte.

Ato contínuo, foi deflagrada a licitação propriamente dita, e o Pregoeiro procedeu a abertura do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

Da compatibilidade e julgamento das propostas

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, o pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

as propostas apresentadas com o valor estimado pela Administração, conforme Nota de Autorização de Despesas n.º 53/20187.DOF, e nos termos dispostos nos Itens 7 e 8 do instrumento convocatório.

Resumo das propostas admitidas para a etapa competitiva:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1.	GARY RICARDO	R\$ 313.959,18
2.	CASA NOVA	R\$ 321.321,76
3.	JEP	R\$ 337.230,01
4.	ENGENORTE	R\$ 342.673,63
5.	ESAC	R\$ 355.842,73
6.	CASTELL	R\$ 368.745,93
7.	CRL FERREIRA	R\$ 407.293,35

Considerando a margem prevista de 10% (dez por cento) da proposta de menor valor, foram admitidas à fase competitiva as seguintes empresas: **GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME**, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ N.º 12.715.889/0001-72, **JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME**, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08 e **SALLES E CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP**, CNPJ N.º 27.038.057/0001-36.

O pregoeiro alertou às presentes que primeiro seria realizada a disputa e, após, seria realizada acurada análise da proposta melhor classificada.

Da etapa competitiva

Classificadas as propostas, o pregoeiro deu início à fase de lances, nos quais as empresas acima mencionadas tiveram a oportunidade de competir, melhorando suas ofertas. Após longa disputa, classificaram-se as empresas conforme tabela abaixo:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Classificação das propostas:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA
1	CASA NOVA	R\$ 259.500,00
2	GARY RICARDO	R\$ 260.000,00
3	JEP	R\$ 292.500,00
4	ENGENORTE	R\$ 304.000,00
5	ESAC	R\$ 355.842,73
6	CASTELL	R\$ 368.745,93
7	CRL FERREIRA	R\$ 407.293,35

Ato contínuo, ordenada a melhor proposta, o pregoeiro cedeu vistas dos documentos de credenciamento e das propostas apresentadas às licitantes que se fizeram presentes para análise e anotações.

Da suspensão do certame

Considerando a necessidade de uma análise técnica minuciosa da proposta provisoriamente vencedora, a ser realizada com o auxílio do setor competente deste *Parquet*, o Pregoeiro decidiu **suspender** o certame.

Alertou-se à empresa **CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**, CNPJ N.º 12.715.889/0001-72 a necessidade de apresentar nova proposta ajustada ao lance no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme prevê o subitem 8.7 do Edital do certame.

Ao final, a Pregoeira informou que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta vencedora, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Da conclusão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 28 de junho de 2018.

Aline Matos Saraiva

Pregoeiro – Portaria n.º 533/2018/SUBADM

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Equipe de Apoio

Maurício Araújo Medeiros

Equipe de Apoio

Lígia Maria Oliveira Sena

Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

JEP CONSTRUÇÃO E PROJETOS CIVIL LTDA.-ME, CNPJ N.º 10.739.604/0001-08, representada pelo senhor RAIMUNDO NONATO ALVES DE CASTRO, RG 858391 SSP/AM;

CASTELL ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ N.º 09.516.788/0001-68, representada pelo senhor WILSON DA SILVA CASTELO BRANCO JUNIOR, RG 1750429-5 SSP/AM;

SALLES E CAVALCANTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, CNPJ N.º 27.038.057/0001-36, representada pela senhora FABIULA SOUZA DE OLIVEIRA, RG 11335084 SSP/AM;

ESAC ENGENHARIA LTDA.-EPP, CNPJ N.º 00.892.637/0001-30, representada pelo senhor CAIO LEON NORATO DE LIMA, OAB 80.875 Seção PR;

CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ N.º 12.715.889/0001-72, representada pelo senhor LEONARDO BORGES FALCONE, RG 4365861 SSP/MG;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]
GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO-ME, CNPJ N.º 10.705.837/0001-90,
representada pelo senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG 22016864 SSP/AM;

[Assinatura]
CRL ENGENHARIA, CNPJ N.º 19.870.451/0001-08, representada pelo senhor CLEBER
RÔMULO LEANDRO FERREIRA, RG 1705477 SSP/RN;

[Assinatura]